ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 75/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 002/2021-SMAP, em que se analisou o requerimento administrativo de reintegração formulado por José Elivan Santos de Lima, bem como a disposição da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar JOSÉ ELIVAN SANTOS DE LIMA, inscrito no CPF nº 350.677.724-68, ao cargo de pedreiro, pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito do Município de Jaçanã/RN

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador: E535B8E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/